



RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 421/2026, de 20 de agosto de 2026, com base na Lei Federal 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

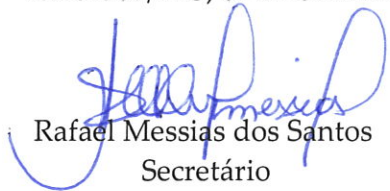
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 179/2026

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Dezesete, nº 1.520/1.528, Bairro Centro, Ituiutaba/MG, correspondente ao lote nº 10 da quadra nº 58, objeto da matrícula nº 9.686 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba/MG, com área de terreno de 530,25 m² e área construída de 494,04 m² (508,05 m² conforme Cadastro Imobiliário Municipal), destinado à instalação e ao funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

LOCADORES:
CELIO MORAES CUNHA FRANCO CPF: XXX.004.816-XX
RONI MORAES DA COSTA CPF: XXX.663.636-XX
VALOR MENSAL: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO:
01.00.0 - Prefeitura Municipal
01.13.00 - Secretaria Municipal de Administração E Recursos Humanos
01.13.02 - Departamento de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Vínculo 1.500.000.000
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/21

Ituiutaba/MG, 01 de outubro de 2026


Renato Santos Oliveira
Agente de Contratação


Rafael Messias dos Santos
Secretário


Márcio Vinícius Alves de Araújo
Equipe de Apoio


Samuel Chaves Leonel de Lima
Equipe de Apoio


Divanice Domingos Batalha
Equipe de Apoio



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.912/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 179/2026

Assunto:

Locação de um imóvel localizado na Avenida Dezessete, nº 1.520/1.528, Bairro Centro, Ituiutaba/MG, correspondente ao lote nº 10 da quadra nº 58, objeto da matrícula nº 9.686 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba/MG, com área de terreno de 530,25 m² e área construída de 494,04 m² (508,05 m² conforme Cadastro Imobiliário Municipal), destinado à instalação e ao funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas da Lei nº 14.133/2021, bem como:

- As informações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nestes autos;
- O arrazoadado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Adjunta de Licitações, que, dentre outras ponderações, sugere a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a referida contratação;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com o fundamento no Art. 74 Inciso V da Lei nº 14.133/2021, inexigir licitação para a locação de um imóvel localizado na Avenida Dezessete, nº 1.520/1.528, Bairro Centro, Ituiutaba/MG, correspondente ao lote nº 10 da quadra nº 58, objeto da matrícula nº 9.686 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba/MG, com área de terreno de 530,25 m² e área construída de 494,04 m² (508,05 m² conforme Cadastro Imobiliário Municipal), destinado à instalação e ao funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

LOCADORES:

CELIO MORAES CUNHA FRANCO

CPF: XXX.004.816-XX

RONI MORAES DA COSTA

CPF: XXX.663.636-XX

Valor Mensal: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ituiutaba/MG, 01 de outubro de 2026.


Franciene de Carvalho Costa

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos